



35 **Às 14h00min (quatorze horas) do dia 07 (sete) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro)** via  
36 videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante  
37 convocação Extraordinária da Presidente, **1- Dra. Sara Falcão de Sousa**, e expedida por mim,  
38 Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, atesto a presença dos seguintes  
39 Conselheiros: **2- Fábio Pegoraro; 3- Miréia Aparecida Bezerra Pereira; 4- Núbia Cristina**  
40 **Gonzaga Pinto Cardoso; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Adriano Fernandes Moreira; 7-**  
41 **Antônio Jerônimo Netto; 8- Eliana Núbia Moreira; 9- Fábio Luiz Soares; 10- Fernando Palma**  
42 **Pimenta Furlan; 11- Jacqueline Aparecida Philipino Takada; 12- José Carlos de Freitas; 13-**  
43 **Marcilene de Assis Alves Araujo; 14- Paulo Henrique Costa Mattos; 15- Samara Tatielle**  
44 **Monteiro Gomes; 16- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 17- Gabriel Correia Nedir**  
45 **Miranda; 18- Gustavo Queiroz Santos Anjos; 19- João Pedro Reis de Paula Melo; 20- Tânia**  
46 **Pereira da Silva; 21- Gleydson Moraes Lima; 22- Leonardo José Ribeiro Mota; 23 - Walter**  
47 **Coelho de Almeida.** Os conselheiros **Antônio Sávio Barbalho Nascimento; Ceila Mendonça**  
48 **Milhomem e José Alves Maciel (Kita)** justificaram suas ausências. A **Presidente** iniciou a sessão  
49 extraordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental deu início aos trabalhos.  
50 Em seguida, deu posse ao conselheiro Gabriel Correia Nedir Miranda, representante indicado do  
51 Diretório Central dos Estudantes – DCE, em substituição do conselheiro Dorimar Walison Pereira  
52 Felix, que concluiu as atividades acadêmicas e colou grau. Após colocou em votação as pautas do  
53 dia, **RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do dia:**  
54 **Aprovação da ata nº 001/2024.** A **Presidente** colocou em votação a ata nº 001/2024, **RESTOU**  
55 **APROVADA POR 11 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Netto. Item 2 do**  
56 **expediente do dia: Informes.** A **Presidente** informou que esteve no campus de Paraíso para  
57 organização da visita do credenciamento que ocorrerá nos dias 14 e 15 de março para o campus  
58 de Paraíso/TO, diante disso, ressaltou que não haverá reunião do CONSUP na próxima semana. O  
59 conselheiro **Netto** comentou que chegou a seu conhecimento que as bolsas da FAPT – Fundação de  
60 Amparo à Pesquisa do Tocantins haviam sido suspensas. Perguntou: essa informação é verdadeira? A  
61 **Presidente** informou que o edital das bolsas foi suspenso temporariamente. Citou que o dinheiro  
62 recebido das matrículas foi referente a 720 bolsas, onde quase 400 alunos foram contemplados, essa  
63 diferença se dá, devido a não abertura das turmas do campus de Paraíso, por não atingir o ponto de  
64 equilíbrio. Com isso, o valor referente às bolsas não contempladas não será devolvido, mas será  
65 utilizado para cobrir esse período que o edital estiver suspenso, para não prejudicar os alunos  
66 matriculados. Ressaltou que o valor disponível poderá manter os alunos até 2 meses e meio sem  
67 prejuízos. Esclareceu que em conversas com os responsáveis pelo programa, a suspensão foi com o  
68 intuito de alterações, mas que a intenção é dar continuidade, ocorreu que o processo para oferta das  
69 bolsas não passou pela análise da procuradoria e controladoria do estado. Como não há uma decisão  
70 final e concreta, essas informações não foram divulgadas para não causar preocupação. Após  
71 comunicou que esteve em reunião com a CPPS – Comissão Permanente de Processo Seletivo, onde  
72 está sendo trabalhado um edital de vestibular de fluxo contínuo para todos os cursos e inclusão do  
73 curso de Direito no vestibular tradicional devido à concorrência no período noturno. O conselheiro  
74 **Fábio Pegoraro** informou que foi suspenso o Primeiro Seminário de Iniciação Científica no campus

75 de Paraíso, devido choque de horário com evento da SEDUC. Devido ao quantitativo de inscrições  
76 não há outro local que comporte disponível na mesma data, assim optou-se por suspender o evento.  
77 A conselheira **Marcilene** solicitou esclarecimentos sobre a carga horária das disciplinas  
78 semipresenciais e EAD, citou o Art. 2º da Portaria Ordinária nº 1966/2023 que dispõe: “*Será*  
79 *atribuída aos professores responsáveis por disciplinas nas modalidades híbridas (semipresencial)*  
80 *e de EAD, o percentual de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de cada disciplina, sendo*  
81 *estas ministradas total ou parcialmente por meio dos conteúdos disponibilizados no Ambiente*  
82 *Virtual de Aprendizagem”.* Ressaltou que nas disciplinas 100% EAD os docentes estão recebendo  
83 metade do valor da carga horária, mas nas disciplinas semipresenciais 50% EAD, os professores  
84 estão recebendo somente a carga horária presencial, não foi pago a porcentagem referente a carga  
85 horária EAD. Mencionou não se recordar as deliberações do CONSUP sobre esse assunto. A  
86 **Presidente** colocou em votação a fala dos relatores das pautas em sua totalidade, **RESTARAM**  
87 **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** A **Presidente** esclareceu que a carga horária EAD que o  
88 professor não está recebendo, será informada em seu enquadramento. A professora **Alessandra**  
89 explicou que essa questão foi estudada pela academia e fundação é foi uma das condições para  
90 redução das mensalidades, assim foi realizado mudanças para redução do trabalho do professor,  
91 onde grande parte desse trabalho será realizado pelo sistema. Assim reduz o trabalho e  
92 consequentemente a carga horária a ser paga ao docente. O conselheiro **José Carlos** mencionou que  
93 essa decisão não é sábia, pois não resolve o problema de caixa da UnirG, além de ser um desprestígio  
94 para o docente. Solicitou que a portaria que estabelece a obrigatoriedade de 1 hora para formação  
95 continuada, seja apresentada em pauta para discussão do CONSUP, tendo em vista, que a caga  
96 horária docente já se encontra excessiva. Ressaltou que foi discutido anteriormente em reuniões com  
97 a classe, que o professor não aceite o registro do PIT, que não mostrasse a realidade em relação à  
98 carga horária realizada, pois a maioria dos docentes está trabalhando a mais que a carga horária  
99 permitida, para conseguir atender as demandas da instituição. A **Presidente** citou que está  
100 trabalhando com o intuito de tornar o PIT eletrônico e disponível no Portal da Unitransparência,  
101 dessa forma, se o RH – Recursos Humanos não aceitar a carga horária a mais que o professor possa  
102 estar realizando, que seja emitido um comunicado justificado os motivos da não aceitação, pois a  
103 realidade é que muitos docentes trabalham além do que é registrado no PIT. Ressaltou que alguns  
104 cursos informaram não ser possível participar da formação continuada nesse momento, devido  
105 sobrecarga de trabalho dos docentes, com isso, decidiu-se que não seria cortado o ponto do professor  
106 que não participasse esse semestre, por estar em fase de implementação. O conselheiro **Adriano**  
107 enfatizou que essa questão já ocorre há muito tempo e vem sendo debatida, onde os docentes  
108 possuem uma carga horária de trabalho maior do que está no PIT, mas isso não é registrado. Não é  
109 dado o direito deste registro de trabalho em qualquer tipo de documento/registo acadêmico, dessa  
110 forma, não há registros para defesa e argumentação. **Item 1 da ordem do dia: Análise e Discussões**  
111 **sobre Demandas Encaminhadas pela Ouvidoria da Universidade de Gurupi – UnirG.** O  
112 servidor **Jader** relatou que chegaram algumas demandas na ouvidoria importantes de análise do  
113 CONSUP: uma delas foi relacionado a assuntos sensíveis como política e religião que estavam  
114 sendo abordados em sala de aula e não haviam ligação com o conteúdo pedagógico; a outra foi no  
115 sentido de dificuldades de acesso dos alunos, as provas intervalares após correção e divulgação da  
116 nota, principalmente do curso de Medicina Gurupi e Paraíso/TO. O Conselheiro **José Carlos** expôs

117 que a regulamentação sobre a entrega das provas já existe, onde determina que o docente corrija e  
118 após disponibilize o caderno de prova aos alunos. Questionou: o que poderia ser classificado como  
119 assunto sensível? Em seguida, mencionou um episódio em sala de aula no curso de medicina, onde  
120 ministrava a disciplina de filosofia, que era voltada totalmente para área da saúde, um dos assuntos  
121 abordados foi a questão do suicídio. Ocorreu que uma aluna da turma sofria de depressão com  
122 tentativa de suicídio, ela manifestou se poderia sair da sala de aula caso o assunto causasse  
123 incomodo. Ressaltou que assuntos como suicídio; morte; assassinato; violência são assuntos  
124 abordados na filosofia na área da saúde, assim não se pode negligenciar esses assuntos, porém deve-  
125 se saber como os abordar em sala de aula. A demanda da ouvidoria está polarizada na questão  
126 política e religiosa, onde também são assuntos abordados na filosofia. O Conselheiro **Paulo**  
127 expressou que é necessário ter um certo cuidado ao abordar esses temas, mas sendo professor de  
128 sociologia como não poder discutir, política; sexualidade ou religião? Ressaltou que uma coisa é  
129 fazer política partidária ou defesa de candidato, mas discutir política de forma ampla, aborda uma  
130 série de questões fundamentais e teóricas, que não precisam ser regulamentadas, caso ocorra,  
131 perderá a liberdade de se posicionar e expressar. O conselheiro **José Carlos** citou que a filosofia é  
132 necessária para entender a sociedade e vai abordar vários temas, mas o aluno precisa ter maturidade  
133 para debater e respeitar. Contou que um docente foi chamado a atenção, por ter abordado em sala  
134 sobre ataques que evangélicos faziam a terreiros de umbanda no Rio de Janeiro, onde um aluno  
135 manifestou que o docente estava mentindo ao apresentar tais dados, mas o professor estava a  
136 ministrar o conteúdo que abordava a matéria. Então esse tipo de assunto não pode ser  
137 regulamentado, pois fazer as pessoas pensarem e se questionarem é tarefa da filosofia; sociologia e  
138 do ambiente universitário. **Jader** ressaltou que a ouvidoria recebida foi no sentido que os assuntos  
139 estavam sendo abordados sem conexão com o conteúdo programático da disciplina. A conselheira  
140 **Eliana Núbia** mencionou que a regulamentação do que o professor pode ou não falar, acaba fazendo  
141 com que os alunos fiquem mais alienados. Relatou ser docente na disciplina de Ética, onde a aula  
142 segue com base na declaração dos direitos humanos, código de ética e resoluções do Conselho  
143 Federal de Psicologia, mas há vários assuntos em nosso dia a dia, que os jovens não possuem  
144 argumentos para discussão, o professor que possui um pouco de conhecimento traz isso com o  
145 intuito de ampliar a percepção do aluno para a realidade social. Quanto a política partidária  
146 manifestou não ser favorável, contudo, transmitir conhecimento do que a política pode proporcionar  
147 para uma sociedade melhor e redução das diferenças sociais, deve ser debatido independentemente  
148 da disciplina. O conselheiro **José Carlos** manifestou que não pode haver zombaria, ao tratar esses  
149 assuntos em sala de aula. O aluno pode perguntar qualquer coisa, devendo ser respondido com  
150 respeito e vise versa, mas nunca omitir um assunto, em vista, dessa suscetibilidade. O conselheiro  
151 **Adriano** ressaltou a importância do trabalho da Ouvidoria, da Comissão Permanente Disciplinar e  
152 do Conselho de Ética. Expôs que para ciências sociais e muito difícil ocultar o debate de assuntos  
153 sensíveis, pois o Direito ao longo do tempo cria Leis e Estatutos para reger as mais variadas  
154 situações, como questões de raça, etnia, gênero, política, isso já é cobrado em concurso público, no  
155 exame da ordem e em discussão na sociedade. Citou que algumas universidades realizam eventos  
156 específicos, como a Semana da Política, Semana dos Indígenas, Semana das Religiões, Semana das  
157 Minorias, para a comunidade debater os mais variados temas. Após as discussões, a **Presidente**  
158 encerrou a pauta, não houve encaminhamentos. **Item 2 da ordem do dia: Aprovação das**

159 **Alterações no Regulamento do Núcleo de Ensino à Distância – NED, da Universidade de**  
160 **Gurupi – UnirG.** A **Presidente** passou à palavra a professora Alessandra, relatora da pauta.  
161 **Alessandra** apresentou as alterações realizadas no Regulamento do Núcleo de Ensino à Distância,  
162 devido reajustes necessários com a remodelagem dos cursos híbridos; redução das mensalidades;  
163 alterações que proporcionaram facilidades ao docente com as aulas EAD; mudança das funções do  
164 tutor; nota das atividades EAD que anteriormente era 3 pontos e passa a ser 2 pontos; definição de  
165 prazos; supressão do inciso referente pagamento ao docente e alterações de texto para melhor  
166 compreensão. O conselheiro **José Carlos** solicitou que dentre as alterações apresentadas não  
167 houvesse a supressão do Art. 36º, § 1º que dispõe, “*Independentemente do percentual de carga*  
168 *horária em EAD na disciplina, não haverá redução da carga horária do professor com atendimento*  
169 *na modalidade EAD, respeitando a integralidade da carga horária total e sua respectiva*  
170 *remuneração*”. A professora **Alessandro** esclareceu que a intenção de suprimir o inciso, foi no  
171 sentido de entender que não é função do NED legislar sobre questões financeiras. A **Presidente**  
172 colocou em votação os encaminhamentos: 1 – Aprovar as alterações do regulamento com a  
173 SUPRESSÃO do Art. 36º inciso primeiro; 2 – Aprovar as alterações do regulamento com a  
174 MANUTENÇÃO do Art. 36º inciso primeiro, **RESTOU APROVADO POR 15 votos o**  
175 **encaminhamento 2; 1 voto o encaminhamento 1 e 4 abstenções dos conselheiros Gabriel;**  
176 **Gleydson; Gustavo e Walter. Item 3 da ordem do dia: Aprovação do Regulamento para**  
177 **Reservas de Salas e Auditórios da Universidade de Gurupi – UnirG.** **Suele** relatou que o  
178 regulamento foi elaborado com o intuito de formalizar as atividades que já são realizadas na prática  
179 pelo departamento da Central de Atendimento ao Professor – CAP, para reservas de salas e  
180 auditórios. O conselheiro **Adriano** solicitou a disponibilização dos 3 auditórios do campus I, pois  
181 atualmente somente um deles está em funcionamento. Citou que os auditórios poderiam ser  
182 disponibilizados por meio de uma parceria com a iniciativa privada, para realização de eventos.  
183 **Suele** informou que os auditórios que estão desativados, bloco “E” e “F” passaram por reforma para  
184 voltarem a funcionar, as poltronas já se encontram em fase de aquisição. Também está havendo  
185 tratativas para modernização dos auditórios e aquisição de equipamentos, com previsão de  
186 funcionamento para o ano de 2025. O conselheiro **José Carlos** ressaltou que os equipamentos  
187 podem ser melhor utilizados, como o uso do datashow. Acentuou que devido às chaves das salas de  
188 aula serem retiradas pelos docentes, os alunos precisam esperar no corredor até a abertura das salas,  
189 sugeriu que tivesse mais bancos ou longarinas nos corredores para maior conforto dos alunos, que  
190 muitas vezes sentam no chão. **Suele** avisou que em torno de 400 (quatrocentos) pufes estão em fase  
191 de entrega nos campus, justamente para serem distribuídos nos corredores e demais ambientes da  
192 universidade, para melhorar as áreas de convivência. O conselheiro **Leonardo** parabenizou a  
193 regulamentação da utilização dos auditórios e reserva de salas. Enfatizou que faltaram disposições  
194 específicas de como a comunidade externa pode solicitar a reserva de tais ambientes, para eventos  
195 particulares sem finalidade acadêmica, por exemplo, podendo ser até mesmo cobrado taxas para  
196 uso. **Suele** esclareceu que atualmente quando há necessidade de eventos externos, é feito um ofício  
197 solicitando para Fundação ou Reitoria a liberação da reserva. Ressaltou que pode ser verificado e  
198 acrescentado/melhorado tais informações no regulamento. Citou que já existe um processo com  
199 fluxograma de locações, onde o financeiro calcula o valor que será a locação/reserva e disponibiliza  
200 o termo de utilização. **Thiago**, gestor da CAP, mencionou que foi realizado um estudo para melhorar

201 a utilização do datashow e aquisição de melhores equipamentos para atender as demandas. O  
202 conselheiro **Adriano**, citou que nas salas de aulas deveria ter televisores, pois possuem melhor  
203 qualidade, permitindo inclusive acesso a um sistema de TV fechada, onde os gestores poderiam se  
204 comunicar com todas as salas simultaneamente. **Suele** relatou que algumas salas foram implantados  
205 televisores, houve uma boa aceitação, porém não substitui o datashow, equipamento mais utilizado  
206 pelos docentes. A intenção é ampliar os televisores nas demais salas. Foi contratado uma empresa  
207 para analisar e propor as melhorias necessárias na Universidade. A **Presidente** colocou em votação  
208 o Regulamento para reserva de salas e auditório da Universidade de Gurupi – UnirG, **RESTOU**  
209 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 4 da ordem do dia: Aprovação do Regulamento**  
210 **Interno do Ambulatório Escola de Saúde Comunitária da Universidade de Gurupi – UnirG.**  
211 A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais uma hora, **RESTOU**  
212 **APROVADA POR 11 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Fábio Luiz e Leonardo.**  
213 A **Presidente** passou a palavra ao Jairo, relator da pauta. **Jairo** apresentou o Regulamento Interno  
214 do Ambulatório Escola e Saúde Comunitária da Universidade de Gurupi – UnirG, onde as principais  
215 disposições são relacionadas a normas, rotinas, ações e estrutura do ambulatório, que possui o  
216 objetivo de promover as práticas de estágios curriculares por meio de atendimentos médicos,  
217 visando aquisição de conhecimento técnico científico em complementação à teoria. Ressaltou que  
218 no documento encaminhado ficou faltando as atribuições/função do diretor técnico, responsável  
219 pelo serviço médico, com isso, apresentou o quesito para aprovação com a inclusão das atribuições.  
220 O conselheiro **Leonardo** mencionou que a universidade realiza milhares de atendimentos  
221 anualmente, desafogando o sistema de saúde municipal e estadual, assim nada mais justo que tais  
222 órgãos públicos realizasse algum repasse a universidade para investimento nesses laboratórios que  
223 realizam os atendimentos à comunidade. O conselheiro **Gleydson** sugeriu um campo para  
224 publicação no site, onde fosse inserido todos os regimentos e regulamentos aprovados da instituição,  
225 para facilitar as buscas quando necessário. **Jairo** citou que está sendo realizado um levantamento  
226 de todas as clínicas e cadastrando todos os profissionais e especialidades ofertadas, cujo objetivo é  
227 informar os atendimentos para o município com o intuito de receber por esses atendimentos. A  
228 **Presidente** colocou em votação o Regulamento Interno do Ambulatório Escola e Saúde  
229 Comunitária da Universidade de Gurupi – UnirG, com as inclusões apresentadas, **RESTOU**  
230 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 5 da ordem do dia: Aprovação do Regulamento**  
231 **Interno UALA – UnirG Análises Laboratoriais de Alimentos.** A **Presidente** passou a palavra a  
232 Layse, relatora da pauta. **Layse** discorreu sobre o Regulamento Interno UALA – UnirG Análises  
233 Laboratoriais de Alimentos, que se trata de um laboratório prestador de serviço à comunidade, onde  
234 não há rotina acadêmica. Trata-se de um investimento em parceria com a prefeitura, onde a  
235 prefeitura forneceu os equipamentos e a UnirG cedeu a estrutura física e profissionais para o  
236 atendimento. O intuito é a realização de análises de alimentos de origem vegetal, animal de âmbito  
237 microbiológico, físico ou químico, com atendimento a toda a região. Informou que a previsão de  
238 inauguração está para julho/2024, onde uma equipe será capacitada para atender as demandas. O  
239 conselheiro **Paulo** solicitou esclarecimentos: os serviços prestados serão pagos? Haverá  
240 participação dos acadêmicos nas atividades? **Layse** esclareceu que será cobrado pelos serviços  
241 realizados, gerando receita para a instituição. O intuito é ter uma rede de profissionais de excelência  
242 e cobrar pelo serviço um pouco abaixo do mercado, tornando assim, mais atrativo. Ressaltou que já

243 tem uma fila de espera, com clientes até do Piauí, pois é uma área com extrema necessidade na  
244 região por não ter um laboratório com esse perfil. O horário de atendimento será comercial, mas se  
245 houver necessidade e urgência as atividades poderão ser estendidas, para atendimento da demanda.  
246 Mencionou que por ser um laboratório no segmento de alimentos a legislação é muito específica,  
247 onde determina que não pode ser laboratório que realiza atividades acadêmicas, pois as rotinas são  
248 distintas. A intenção também é fazer pesquisa científica e geração de produtos com pesquisadores  
249 vinculados ao projeto. O conselheiro **Gleydson** citou que sendo a atribuição do laboratório para  
250 prestação de serviço e não para atividades acadêmicas, isso precisa estar bem esclarecido no  
251 regulamento. O conselheiro **Leonardo** perguntou: Será somente a Layse responsável técnica pelo  
252 laboratório e se esse serviço profissional será remunerado? Como está sendo a divulgação pela  
253 universidade? **Layse** respondeu que atualmente é coordenadora geral do laboratório e responsável  
254 técnica, no cargo de chefe de setor. Irá participar de uma capacitação de gestão laboratorial,  
255 legislação e prática, após será montado uma equipe de trabalho que também passara por capacitação.  
256 Informou que está recebendo como coordenadora e a partir do início das atividades a remuneração  
257 será discutida, pois passará a assinar como responsável técnica. Antes mesmo de iniciar já está  
258 havendo procura pelo serviço, diante disso, não será preciso muito investimento em divulgação, mas  
259 será realizado uma inauguração para comunicar o início das atividades. A **Presidente** colocou em  
260 votação o Regulamento Interno UALA, com as devidas adequações, **RESTOU APROVADO POR**  
261 **UNANIMIDADE. Item 6 da ordem do dia: Plano Anual de Trabalho e Relatório de Gestão da**  
262 **Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, 2021-2024.** A **Presidente** apresentou o plano anual  
263 de trabalho e o relatório que expõe quais metas foram atingidas em sua totalidade, quais foram  
264 atingidas parcialmente e quais tiveram que ser substituídas ou adiadas. Após colocou em votação  
265 **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 7 da ordem do dia: Aprovação da**  
266 **Portaria Conjunta que Institui a Comissão Permanente do Processo Administrativo**  
267 **Disciplinar, no Âmbito da Fundação UnirG e suas Mantidas.** A **Presidente** ressaltou que  
268 anteriormente foi aprovado os nomes dos docentes: Antônio Sávio Barbalho do Nascimento; Kárita  
269 Carneiro Pereira Scotta e Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva, para compor a Comissão  
270 Permanente Disciplinar, porém com a dificuldade de encontrar membros para comissão, foi sugerido  
271 a Fundação realizar um estudo com o intuito de verificar a possibilidade de unificação das comissões  
272 disciplinares para docentes e servidores, com isso foi criado a Portaria Conjunta apresentada.  
273 Destacou a importância da portaria passar pela análise do pleno, considerando que o CONSUP  
274 participou do processo, aprovando os nomes anteriores. Explicou que não haverá mais a ascensão  
275 dos docentes indicados anteriormente, os membros irão receber remuneração para compor a  
276 comissão, assim será verificado se eles ainda possuem interesse. Ressaltou que conforme Lei, todos  
277 os membros deverão ter formação jurídica, tanto docentes como os servidores técnicos  
278 administrativos. O Conselheiro **Gleydson** mencionou que foi aprovado Lei pela Câmara Municipal,  
279 em relação às comissões, que o Presidente da Fundação pode definir valores quanto a remuneração,  
280 não estando limitado a um valor específico, para todas às comissões. A **Presidente** colocou em  
281 votação a **Portaria Conjunta que Institui a Comissão Permanente do Processo Administrativo**  
282 **Disciplinar, no Âmbito da Fundação UnirG e suas Mantidas, RESTOU APROVADA POR 14**  
283 **votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo. Item 8 da ordem do dia: Aprovação**  
284 **dos Editais Eleitorais para Coordenador de Curso e Estágio dos Cursos de Medicina do**

285 **Campus de Gurupi e Odontologia e para mandato Suplementar Docente do Conselho**  
286 **Acadêmico Superior – CONSUP, da Universidade de Gurupi – UnirG.** A Presidente passou a  
287 palavra a Kamila, relatora da pauta. **Kamila** ressaltou que foi utilizado o modelo de edital dos  
288 processos eleitorais anteriores que já passaram pela análise e aprovação do pleno, onde foram  
289 realizadas alterações para atender a demanda atual. Apresentou o edital nº 001/2024 para o processo  
290 eleitoral de Coordenador de Curso e Estágio dos Cursos de Medicina do Campus de Gurupi e  
291 Odontologia e o edital nº 002/2024 para mandato Suplementar Docente do Conselho Acadêmico  
292 Superior – CONSUP. Expôs que os cronogramas dos dois editais foram elaborados para andarem  
293 juntos, devido à urgência que ambos apresentam, com divergência somente na data da votação. O  
294 Conselheiro **Gleydson** solicitou correção ortográfica no título do edital para mandato Suplementar  
295 Docente do Conselho Acadêmico Superior. Mencionou que a comissão anterior já havia elaborado  
296 o modelo de edital sendo realmente necessárias somente adequações. Após a **Presidente** colocou  
297 em votação os editais eleitorais apresentados, **RESTARAM APROVADOS POR 17 votos**  
298 **favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo.** **Item 9 da ordem do dia: Aprovação do**  
299 **Edital CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2024 – Processo de Revalidação de Diplomas de**  
300 **Graduação em Medicina Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras.** A Presidente  
301 passou a palavra a Xênia, relatora da pauta. **Xênia** apresentou o edital de revalidação para  
302 processamento pela via ordinária e cronograma. O Conselheiro **Paulo** questionou: O processo de  
303 revalidação anterior já foi finalizado? **Xênia** informou que o processo de revalidação pelo rito  
304 ordinário foi finalizado, porém, no rito simplificado/sub judice ainda há processos em andamento,  
305 muitos realizam acordo Mais Médicos e para Complementação, mas ainda há processos aguardando  
306 o trânsito em julgado. Ressaltou que a casos de candidatos que estão aguardando completar 1 (um)  
307 ano de mais médicos para dar entrada no acordo, considerando que não foi determinado prazo para  
308 aderirem ao acordo. Quanto a complementação da via Sub judice, já está em andamento a abertura  
309 da 3ª turma para os candidatos que aderiram ao acordo de complementação de 6 meses. Expôs que  
310 também está chegando processos para cumprimento de sentença com prazos de 24 horas, onde a  
311 procuradoria está recorrendo. A **Presidente** colocou em votação o Edital CPRD/REVALIDAÇÃO  
312 Nº 01/2024 – Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina Expedidos por  
313 Instituições de Ensino Estrangeiras, **RESTOU APROVADO POR 11 votos favoráveis e 2**  
314 **abstenções dos conselheiros Gabriel e Leonardo.** A **Presidente** sugeriu a emissão de uma  
315 resolução pela não realização/proibição de revalidação de forma simplificada. Ao realizar um estudo  
316 nos documentos em outras instituições, constatou-se que será uma forma de fechar todas as brechas  
317 para processos judiciais. O Conselheiro **Adriano** solicitou pedido de vista do encaminhamento. O  
318 conselheiro **Paulo** ressaltou que os problemas que ocorreram na revalidação foram porque a  
319 universidade não tinha um posicionamento em relação ao processo simplificado. Quem determina  
320 o processo de revalidação é a universidade com base em sua autonomia, devendo sim, ser fechado  
321 todas as brechas. O conselheiro **Leonardo** dispôs que o que autoriza o serviço de revalidação de  
322 diplomas no Brasil é a resolução do MEC – Ministério da Educação, onde é claro que a resolução  
323 deve ser cumprida pelas instituições revalidadoras, onde ela determina como deve ser o processo.  
324 O conselheiro **Gleydson** mencionou que a resolução não obriga que a universidade realize processo  
325 simplificado. Ressaltou que não foi apresentado documento para ser solicitado pedido de vista,  
326 ocorreu que a presidente sugeriu tal encaminhamento, mas no próprio edital já consta a vedação da




327 via simplificada. O conselheiro **Adriano** ressaltou que não consegue interpretar a lei no sentido que  
328 a universidade pode proibir a forma de tramitação simplificada. Quanto ao pedido de vista, o mesmo  
329 ficou prejudicado, pois o edital já foi aprovado, mas manifestou a intenção de apresentar um estudo  
330 jurídico, para embasar a comissão, evitando novos problemas. A **Presidente** encerrou a sessão, às  
331 17h01min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos  
332 Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 07**  
333 **de março de 2024.** A reunião segue gravada no drive do [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com  
334 nome **Sessão Plenária Extraordinária - 07/03/24 (2024-03-07 14:00 GMT-3).**

ATA CONSUP Nº 003-2024 - EXTRAORDINÁRIA 07-03-2024 pdf  
Código do documento cae9c209-8915-45a3-9f13-380cda9b258d



## Assinaturas

- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | SARA FALCAO DE SOUSA<br>sarafalcao@unirg.edu.br<br>Assinou                  | SARA FALCAO DE SOUSA  |
|    | fabiopegoraro@unirg.edu.br<br>Assinar                                       |   |
|    | Miréia Aparecida Bezerra Pereira<br>mireia@unirg.edu.br<br>Assinar          |   |
|   | Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso<br>secretaria@unirg.edu.br<br>Assinou  | <i>Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso</i>   |
|  | Adolpho Dias Chiacchio<br>adolphochiacchio@unirg.edu.br<br>Assinou          |  |
|  | Adriano Fernandes Moreira<br>afmafmaf@hotmai.com<br>Assinar                 |   |
|  | ajnetto@gmail.com<br>Assinar  |   |
|  | Eliana Nubia Moreira<br>enubia@unirg.edu.br<br>Assinou                      | <i>Eliana Nubia Moreira</i>   |
|  | prof.faluso@unirg.edu.br<br>Assinar   |   |
|  | FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN<br>furlanadvocacia@hotmail.com<br>Assinou     |  |
|  | jacqueline aparecida philipino takada<br>jacqueline@unirg.edu.br<br>Assinou | <i>jacqueline aparecida philipino takada</i>  |
|  | JOSE CARLOS DE FREITAS<br>freitasjosecarlosde@gmail.com<br>Assinou          |  |

 Marcilene de Assis Alves Araujo marcilenearaujo@unirg.edu.br Assinou	 <i>Marcilene de Assis Alves Araujo</i>
 Paulo Henrique Costa Mattos paulohenrique@unirg.edu.br Assinou	
 SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES samaratatielle@unirg.edu.br Assinou	 SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES
 Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira valeriamaciel@unirg.edu.br Assinou	 Valéria
 Gabriel Correia Nedir Miranda gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br Assinou	 gabriel
 Gustavo Queiroz Santos Anjos gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br Assinou	 Gustavo Queiroz Santos Anjos
 JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO joaoprpmelo@unirg.edu.br Assinou	 JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
 Tânia Pereira da Silva taniapsilva@unirg.edu.br Assinou	 Tânia Pereira da Silva
 GLEYDSON MORAES LIMA glemlima@hotmail.com Assinou	 Gleydson
 Leonardo José Ribeiro Mota leojrmota@hotmail.com Assinou	 Leonardo José Ribeiro Mota
 walter coelho de almeida walter@unirg.edu.br Assinou	 Walter
 Kamila Vieira Gomes kamilavieiragomess@gmail.com Assinou	 Kamila Vieira Gomes

## Eventos do documento

### 12 Apr 2024, 09:56:45

Documento cae9c209-8915-45a3-9f13-380cda9b258d **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email:conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-12T09:56:45-03:00

### 12 Apr 2024, 10:02:42

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-12T10:02:42-03:00

**12 Apr 2024, 10:49:28**

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bba55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 4968) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T10:49:28-03:00

**12 Apr 2024, 11:34:48**

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 168.194.190.40 (168-194-190-40-as265407.tmknet.com.br porta: 45350) - [Geolocalização: -11.7297381 -49.0666758](#) - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T11:34:48-03:00

**12 Apr 2024, 12:39:23**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.136 (186.192.249.136 porta: 24310) - [Geolocalização: -11.7264454 -49.0707083](#) - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T12:39:23-03:00

**12 Apr 2024, 13:08:58**

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.135 (186.192.249.135 porta: 15472) - [Geolocalização: -11.7445964 -49.0696218](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T13:08:58-03:00

**12 Apr 2024, 13:31:41**

WALTER COELHO DE ALMEIDA **Assinou** - Email: walter@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.124 (186.192.249.124 porta: 26544) - [Geolocalização: -11.7373052 -49.0918268](#) - Documento de identificação informado: 302.584.838-30 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T13:31:41-03:00

**12 Apr 2024, 14:19:25**

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 10268) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T14:19:25-03:00

**12 Apr 2024, 15:50:31**

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 33408) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2024-04-12T15:50:31-03:00

**13 Apr 2024, 07:21:44**

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 170.83.156.138 (170.83.156.138 porta: 11936) - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE\_ATOM: 2024-04-13T07:21:44-03:00

**13 Apr 2024, 09:22:13**

JOSE CARLOS DE FREITAS **Assinou** (005f8c82-39b4-4b59-a90c-0fe292220230) - Email: freitasjosecarlosde@gmail.com - IP: 186.192.249.62 (186.192.249.62 porta: 3086) - Documento de identificação

informado: 545.791.041-53 - DATE\_ATOM: 2024-04-13T09:22:13-03:00

**13 Apr 2024, 21:40:42**

TÂNIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.168 (186.192.249.168 porta: 40364) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE\_ATOM: 2024-04-13T21:40:42-03:00

**14 Apr 2024, 21:53:58**

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.203 (186.192.249.203 porta: 40348) - **Geolocalização: -11.730223 -49.0678314** - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE\_ATOM: 2024-04-14T21:53:58-03:00

**15 Apr 2024, 08:48:33**

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 34842) - **Geolocalização: -11.7321529 -49.1172723** - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE\_ATOM: 2024-04-15T08:48:33-03:00

**16 Apr 2024, 09:56:56**

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 34868) - **Geolocalização: -11.7331687 -49.1172976** - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T09:56:56-03:00

**16 Apr 2024, 11:53:00**

GUSTAVO QUEIROZ SANTOS ANJOS **Assinou** (7876a111-9b40-4aef-b53b-6f2f3a9d0b79) - Email: gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br - IP: 186.192.255.106 (186.192.255.106 porta: 27318) - Documento de identificação informado: 064.426.241-96 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T11:53:00-03:00

**16 Apr 2024, 18:50:35**

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 181.217.170.14 (b5d9aa0e.virtua.com.br porta: 41672) - **Geolocalização: -11.7317906 -49.1003049** - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T18:50:35-03:00

**17 Apr 2024, 14:31:05**

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.204 (186.192.248.204 porta: 12180) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE\_ATOM: 2024-04-17T14:31:05-03:00

**19 Apr 2024, 18:43:46**

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 4938) - **Geolocalização: -11.7243725 -49.0769364** - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE\_ATOM: 2024-04-19T18:43:46-03:00

**03 May 2024, 12:21:44**

GABRIEL CORREIA NEDIR MIRANDA **Assinou** - Email: gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.98 (186.192.251.98 porta: 12702) - **Geolocalização: -10.1887929 -48.8900757** - Documento de identificação informado: 084.819.335-03 - DATE\_ATOM: 2024-05-03T12:21:44-03:00

**03 May 2024, 16:26:35**

JACQUELINE APARECIDA PHILIPINO TAKADA **Assinou** - Email: jacqueline@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.104  
(186.192.249.104 porta: 58116) - Documento de identificação informado: 150.779.118-60 - DATE\_ATOM:  
2024-05-03T16:26:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):efc9f5b36dc6edf5acbb9ee5993aaa780e297ffb29de2ab2ed11c216292cb794

(SHA512):f76d6abe08ca8e157b961eda4c1cd9128b5eb85a08b60fbf9c7b3501b7d635ebe33bde87926db1afb31c43c20e4833e2d7adaf588863a188003669ef4e4007f5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**